



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 188/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º § 5º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor BARTOLOMEU SALÚ EUZÉBIO, CPF :385.333.834-87 onde exerce a função de COORDENADOR CONTÁBIL da Câmara, CCC-02, da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 17 DE MARÇO DE 2017.


CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE